EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

O Vereador André Carlesso, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO N°_____/2022.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, que providencie junto à secretaria responsável, com urgência placas de advertências "Proibindo Descarte Lixo e Entulho", na Rua Valdir Forechi, anexo ao CME criança e feliz, bairro Novo Jequitibá, Aracruz/Es.

JUSTIFICATIVA

A Necessidade da presente indicação, se faz importante pois devida a várias solicitações dos munícipes a área acima referida constantemente recebe despejos de entulhos por parte de alguns moradores, o que vem colaborando com a proliferação de mosquitos, bichos, animais peçonhentos e poluição visual do local , sendo assim sugerimos placas educativas no local acima mencionado, de forma que conscientizem a população dos malefícios que tal pratica pode causar, para todos que ali residem.

Aracruz/ES 02 de maio de 2022.

ANDRÉ CARLESSO
vereador
PROGRESSISTA

André Carlesso

Contém uma foto:



André